



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 03796/2009

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à ILUME no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

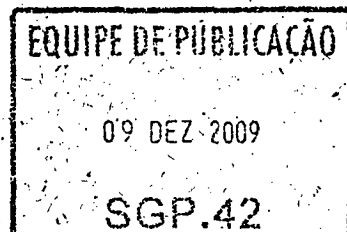
Assunto: Aumentar os pontos de iluminação pública

Local: Rua José Nabantino Ramos, 193 – cep 04649-140

Bairro: Jd. Umuarama/ SPAD – ZS

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2009.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Ev/



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 3796/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Departamento de Iluminação Pública - ILUME, solicitando providências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Aumentar os pontos de iluminação pública. Local: Rua José Nabantino Ramos, altura do nº 193. Bairro: Jardim Umuarama. Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2009. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 08-12-2009. (a) Paulo Frange. " Eu, **WILLIAM DI GIORGE** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 10 de dezembro de 2009. Confere:

MEIRE FAIRALLA
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 97/2010

São Paulo, 06 de janeiro de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 3796/2009, de
iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Engenheiro Paulo Candura,

Mui Digno Diretor do Departamento de Iluminação Pública – ILUME.

JCSS/mk.

São Paulo, 13 de junho de 2010.

TID 6213946

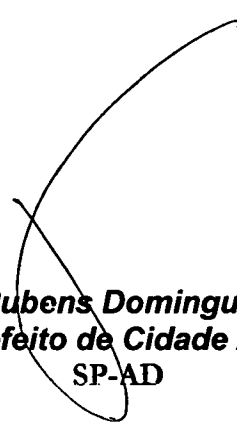
Ofício nº 0602/SP-AD/GAB/10

15 - DOCREC
15- 03188/2010

Ilustríssimo Senhor

De acordo com a solicitação feita por Vossa Senhoria, através do Ofício SGP-23 nº 97/2010 informamos que, conforme manifestação do nosso Supervisor Técnico de Limpeza Pública, por se tratar de supressão, necessário que o proprietário do imóvel autue um processo administrativo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.


José Rubens Domingues Filho
Subprefeito de Cidade Ademar
SP-AD

Ilmo. Sr. Vereador
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
CEP: 01319-000 – S.Paulo - SP

GAB/hfp

IND. 3796/2010

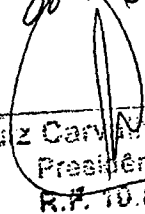
CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 27/07/2010 10:04 132381

1
A 36723

Senhor Supervisor

- Segue o pre-
- sente para as-
- car das providên-
- ças cabíveis.

04/08/10


Luiz Carlos Diniz
Presidência
R.F. 10.614

10/08/2010 14:00:00

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.097 / 2010 ENDEREÇADO A :

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUME

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03796 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03188 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/08/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO 602/SP-AD/GAB/10

RESUMO

TID 6213946

OFÍCIO SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

RESPOSTA

POR SE TRATAR DE SUPRESSÃO, NECESSÁRIO QUE O PROPRIETÁRIO
DO IMÓVEL AUTUE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____